



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI N° 1.515, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

*Dispõe sobre a criação de cargo no Anexo I, da Lei Municipal n° 1.280, de 25 de março de 2010.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica criado no Anexo I - Dos Cargos de Provisão em Comissão – Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, o cargo a seguir denominado:

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número de Cargos</b>
S	Assessor de Comunicação do Gabinete	CC1	01

**Art. 2º** O Cargo de Assessor de Comunicação do Gabinete – Nível CC1 tem como vencimento o valor de R\$ 5.785,36 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Art. 3º** Ao Assessor de Comunicação do Gabinete, descrito no artigo 1º desta Lei, compete:

- Formular e programar a política de comunicação do Gabinete do Prefeito (a) Municipal;
- Elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística, marketing, publicidade, internet do Gabinete;
- Garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pelo Prefeito em suas campanhas oficiais;
- Acompanhar a imagem pública do Prefeito por meio de comunicação e de pesquisa de opinião;



## Município de Capanema - PR

---

- Executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Prefeito;
- Manter a população informada sobre a execução do plano de governo, ações, reformas e serviços realizado;
- Cuidar do agendamento de entrevistas do Prefeito e acompanhar-lo em atos e eventos públicos para mediar sua relação com a imprensa;
- Analisar e informar o Prefeito das notícias veiculada;
- Selecionar o noticiário de interesse Prefeito com a finalidade de oferecer leituras dirigidas dos jornais, diários, revistas, “sites” e outros meios de comunicação;
- Desempenhar outras funções correlatas ao cargo.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Vilson José Borowski  
*Secretário de Administração*